



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL**

Departamento de Administração Policial
Departamento de Administração Policial - Serviço Compras

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2026 - SCOM/DMP/DAP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente ao pagamento de honorários à Delegada de Polícia, Fernanda Generali, ID 3407438, CPF 011.320.510-45, como gerente de concurso para a realização da fase de Exames de Saúde do Concurso para Ingresso nas Carreiras de Escrivão de Polícia e Inspetor de Polícia, aberto pelo Edital 06/2025/DRS/ACADEPOL, designada pela Portaria nº 010/25-GAB/ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2025 e pela Portaria nº 56/2026/GAB/ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/09/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006. A gerente de concurso perceberá, a título de honorários, o valor de R\$ 3.012,54 (três mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços correrá à conta da UO: 1204, Projeto/Atividade: 6387, Recurso: 0001, NAD.: 3.1.90.16, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

À consideração da Exmo. Sr. Diretor do DAP, propugnando pela homologação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, com base nos fundamentos do Processo Eletrônico supramencionado.

Del. Pol. LUCIANA MUNIZ CAON,
Diretora da DMP/DAP.

Homologo o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. RODRIGO MACHADO REIS,
Diretor do DAP/PC.

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Reis**, em 11/09/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Muniz Caon**, em 11/09/2026, às 14:25, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Chaves Guerreiro**, em 25/09/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3652410** e o código CRC **43D75FB0**.

Av. João Pessoa, 2050 - Bairro FARROUPILHA (51)32882400

CEP 90004000, Porto Alegre / RS - <https://www.pc.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1204-9007989-2

Documento SEI nº 3652410